



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.850 DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8990/24,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de junho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Anderson de Oliveira Dias**  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,  
Lazer e Juventude

**Elan Venas Morelli**  
Secretário Municipal de Saúde

**Caio dos Santos Giovanini**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia





ANEXO AO DECRETO Nº 3850 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</b>			
2007.041220202.043	3.3.90.30-1705		3.000.000,00
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</b>			
2010.278133201.113	4.4.90.51-1705	1.000.000,00	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
3004.103010202.104	4.4.90.51-1705	1.000.000,00	
<b>Fundo Municipal de Educação</b>			
3010.123611561.181	4.4.90.51-1705	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
9EEA1C2ACF5848AEA53283121F825364

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9EEA1C2ACF5848AEA53283121F825364>